



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS VOTUPORANGA

Avenida Jerônimo Figueira da Costa, 3014 – Pozzobon
15.503-110 – Votuporanga, SP
Telefone (17) 3426 - 6990 E-mail: extensao.vtp@ifsp.edu.br

COORDENADORIA DE EXTENSÃO

EDITAL Nº 676/2017
SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA ATUAÇÃO EM PROJETO DE EXTENSÃO

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), Câmpus Votuporanga, no uso de suas atribuições, faz saber que, através da Coordenadoria de Extensão, estão abertas as inscrições, no período de **28 de agosto à 1º de setembro de 2017**, na **seleção de bolsista** para atuação em Projeto de Extensão, conforme regulamento do **Programa de Bolsas de Extensão** (Portaria nº. 3639 de 25 de julho de 2013), para os alunos regularmente matriculados neste Câmpus, conforme os critérios abaixo.

1. DO PROJETO DE EXTENSÃO.

Considera-se projeto de extensão o conjunto de atividades interdisciplinares de caráter educativo, tecnológico, artístico, científico, social e cultural, desenvolvidas e/ou aplicadas na interação com a comunidade interna e externa, com objetivos específicos e prazos determinados, visando à interação transformadora entre a comunidade acadêmica e a sociedade.

2. DO PROGRAMA DE BOLSAS DE EXTENSÃO E SEUS OBJETIVOS.

O programa é um benefício destinado ao estudante com matrícula e frequência regulares, priorizando-se àqueles com bom rendimento escolar, sem vínculo empregatício que, por meio de seleção e assinatura de termo de compromisso, executará atividades que complementem sua formação profissional, moral e humana, sob orientação e acompanhamento dos servidores responsáveis e da Coordenadoria de Extensão. Seus objetivos são:

- I. Viabilizar a participação dos discentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, regularmente matriculados nas modalidades de ensino presencial e a distância, dos diferentes níveis, em projetos de extensão, sob a orientação de um servidor (docente ou técnico-administrativo) do quadro do IFSP.
- II. Propiciar aos alunos o desenvolvimento de habilidades nas áreas temáticas de extensão, viabilizando a participação em projetos institucionais que estimulem o desenvolvimento de ações extensionistas que contribuam para a sua formação profissional.
- III. Possibilitar a elaboração de conhecimentos, a partir da articulação entre teoria e prática, na interação com a sociedade, propiciando o desenvolvimento local.
- IV. Apoiar processos educativos que estimulem a geração de trabalho, a renda e a emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA.

São atribuições do Bolsista de Extensão:

- I. Cumprir as atividades previstas no projeto de trabalho proposto pelo servidor responsável.
- II. Cumprir a carga horária estipulada no projeto e o horário estabelecido com o servidor responsável.
- III. Elaborar o relatório de frequência e colher as assinaturas do servidor responsável no relatório de frequência e avaliação referente ao mês anterior, no primeiro dia útil do mês, e entregá-lo no setor designado pelo Câmpus.
- IV. Entregar ao servidor responsável pelo projeto o relatório de atividades semestral.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS VOTUPORANGA

Avenida Jerônimo Figueira da Costa, 3014 – Pozzobon
15.503-110 – Votuporanga, SP
Telefone (17) 3426 - 6990 E-mail: extensao.vtp@ifsp.edu.br

COORDENADORIA DE EXTENSÃO

4. DOS PROJETOS E VAGAS

Projeto	Servidor Responsável	Duração	Pré-requisitos para o Bolsista	Vagas
Bonecas e Lendas Afrobrasileiras	Amanda Souza de	4 (quatro) meses	<ul style="list-style-type: none">• disponibilidade de 20 horas semanais para o Projeto.• ter interesse em assuntos e práticas referentes à cultura afro-brasileira e Arte, e/ou possuir alguma vivência correlata;• possuir perfil para desenvolvimento dos trabalhos, como: pesquisa, produção de documentos e relatórios, seleção e organização do material, e colaboração ativa durante as oficinas;	01

5. DOS PROCEDIMENTOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO DE BOLSAS DE EXTENSÃO, LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO.

Os procedimentos para o estudante regularmente matriculado no IFSP participar do processo seletivo de Bolsas de Extensão são:

- I. Inscrever-se no Programa de Bolsas de Extensão do IFSP, na Coordenadoria de Extensão, no período de **28 de agosto à 1º de setembro de 2017, das 8h às 20h**; mediante preenchimento correto de ficha de inscrição e entrega dos documentos solicitados no item 9.
- II. Ter cursado pelo menos um semestre do curso em que está matriculado.
- III. Comprovar compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento daquelas próprias do projeto ao qual está vinculado.
- IV. Participar de entrevista agendada com o servidor responsável pelo projeto, após análise da documentação exigida no ato de inscrição.

6. DO REGIME DE ATIVIDADES SEMANAIS A SER CUMPRIDO PELO BOLSISTA.

- I. O regime de trabalho semanal do aluno bolsista será de **20 horas semanais**, observando-se a compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento daquelas próprias do projeto ao qual está vinculado.
- II. Na relação de compromisso entre o IFSP e o estudante, o bolsista **não** terá sua função caracterizada como cargo ou emprego, **não** sendo gerado vínculo empregatício de qualquer natureza e, conseqüentemente, não tendo validade para contagem de tempo de serviço.
- III. As Atividades realizadas no âmbito do Programa de Bolsas de Extensão poderão ser consideradas como estágio, mediante análise e parecer favorável da Coordenação do Curso, considerando a natureza e a compatibilidade das atividades pertinentes ao estágio do curso.
- IV. É vedado também o acúmulo de bolsas.

7. DO PERÍODO DE DURAÇÃO DA BOLSA.

O período de duração da Bolsa de Extensão estabelecido no projeto será de 4 (quatro) meses, sendo mantido desde que o bolsista:

- I. Não tenha cometido qualquer irregularidade ou infringido o estabelecido neste regulamento.
- II. Não tenha efetuado trancamento de matrícula.
- III. Não seja aluno desistente do curso.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS VOTUPORANGA

Avenida Jerônimo Figueira da Costa, 3014 – Pozzobon
15.503-110 – Votuporanga, SP
Telefone (17) 3426 - 6990 E-mail: extensao.vtp@ifsp.edu.br

COORDENADORIA DE EXTENSÃO

8. DO VALOR E DA VIGÊNCIA DA BOLSA DE EXTENSÃO.

O valor da Bolsa de Extensão é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais. O período de duração das bolsas será limitado à duração do projeto ao qual o aluno bolsista estiver vinculado, podendo ser por tempo inferior ou mesmo sofrer interrupção.

9. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO.

- 01 foto 3x4.
- RG e CPF do aluno (cópia simples).
- Comprovante de endereço (cópia simples, atualizado).
- Formulário de inscrição preenchido e assinado pelo(a) estudante ou responsável, quando menor de idade (Anexo I).
- Declaração Negativa de Vínculo Empregatício (Anexo II);
- Comprovante (Boletim Escolar) dos requisitos solicitados no **item 05**, conforme estipulado em cada projeto, podendo ser retirado no *Sistema Acadêmico* ou na Coordenadoria de Registros Escolares do Câmpus.

10. DA SELEÇÃO DOS ALUNOS.

O processo seletivo será realizado nas seguintes etapas:

- Entrega de formulário preenchido e documentos comprobatórios de **28 de agosto à 1º de setembro de 2017**; e,
- Entrevista, a ser realizada no dia **05 de setembro das 08h às 13h** na Coordenadoria Sociopedagógica. Os candidatos deverão comprovar disponibilidade de 20hs semanais tendo em vista o horário das disciplinas que encontra-se atualmente matriculado (**trazer impresso no dia da entrevista**). As entrevistas ocorrerão conforme a ordem de chegada, no horário acima estipulado.

11. CRITÉRIOS ACADÊMICOS PARA A SELEÇÃO DOS BOLSISTAS

Serão considerados na seleção dos bolsistas o bom desempenho acadêmico nas disciplinas relacionadas ao projeto a ser desenvolvido, a iniciativa para desenvolver projetos educacionais, a facilidade de comunicação e a capacidade de interação com seus pares.

12. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO.

O **resultado final** será divulgado no site, murais do Câmpus e outros espaços de comunicação da instituição, em lista classificatória, no dia **06 de setembro de 2017**. Havendo desistência do candidato ou desligamento do bolsista no decorrer do projeto, será chamado o classificado em ordem subsequente ao desistente/desligado, da lista classificatória.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

O estudante selecionado deverá apresentar ao coordenador do projeto, tão logo divulgado resultado final, comprovante de **conta-corrente do Banco do Brasil**, em seu próprio nome. Os casos omissos serão julgados pela Coordenadoria de Extensão, pelo Servidor Responsável pelo Projeto e pela Diretoria-Geral do Câmpus.

Votuporanga, 25 de agosto de 2017.

Prof. Dr Marcos Amorielle Furjini
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS VOTUPORANGA

Avenida Jerônimo Figueira da Costa, 3014 – Pozzobon
15.503-110 – Votuporanga. SP
Telefone (17) 3426 - 6990 E-mail: extensao.vtp@ifsp.edu.br

COORDENADORIA DE EXTENSÃO

IFSP/Câmpus Votuporanga

ANEXO I
EDITAL Nº 676/2017/CEX/VTP - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome					
Prontuário		Curso			Módulo / Período
RG		Órgão Expedidor		Data de Expedição	
CPF		Data Nascimento		Naturalidade	
Endereço				Bairro	
CEP		Cidade		UF	
E-mail		Tel. Fixo ()		Tel.Cel. ()	
<input checked="" type="checkbox"/>	Nome do projeto: Bonecas e Lendas Afrobrasileiras				

Estando de acordo com o Regimento interno desta escola e de seus anexos, venho, respeitosamente, requerer a V. Sa. a Inscrição no Programa de Bolsa de Extensão para o Projeto acima especificado.

Votuporanga, _____ de _____ de 2017.

Assinatura do aluno ou Responsável*

RG do responsável: _____

*Se o aluno for menor de idade.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO - EDITAL Nº 676/2017/CEX/VTP
SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAÇÃO EM PROJETOS DE EXTENSÃO

Nome					
Prontuário		Curso			Módulo / Período
Responsável pela inscrição				Data	
<input checked="" type="checkbox"/>	Nome do projeto: Bonecas e Lendas Afrobrasileiras				

O ALUNO DEVERÁ, OBRIGATORIAMENTE, APRESENTAR ESTE COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NA ENTREVISTA.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS VOTUPORANGA**

Avenida Jerônimo Figueira da Costa, 3014 – Pozzobon
15.503-110 – Votuporanga, SP
Telefone (17) 3426 - 6990 E-mail: extensao.vtp@ifsp.edu.br

COORDENADORIA DE EXTENSÃO

ANEXO II

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Eu, _____
inscrito no RG nº _____ e CPF _____, residente e
domiciliado(a) no endereço _____
declaro estar apto(a) a participar do Programa de Bolsas de Extensão do Instituto Federal de
Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Câmpus Votuporanga, tendo em vista que não
posso nenhum vínculo empregatício, nem outros trabalhos remunerados.

Declaro ainda, que uma vez comprovada a acumulação desta bolsa com outros
programas do CNPq, outra agência ou universidades, comprometo-me a devolver, em valores
atualizados, as mensalidades recebidas indevidamente.

Votuporanga, _____ de _____ de 2017.

Assinatura do Aluno

Assinatura do Responsável*

RG do responsável: _____

* Se o aluno for menor de idade.